



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.595/2019

## Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mar de Espanha para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Mar de Espanha estima a receita e fixa a despesa em R\$ 30.920.575,00 (trinta milhões e novecentos e vinte mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$ 21.441.147,86 (vinte e um milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.479.427,14 (nove milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Mar de Espanha é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.273.394,00
1.2. Contribuições	876.771,00
1.3. Receita Patrimonial	229.526,00
1.6. Receita de Serviços	3.217,00
1.7. Transferências Correntes	26.840.572,00
1.9. Outras Receitas Correntes	121.836,00
<b>Soma</b>	<b>31.345.316,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 Alienação de Bens	92.465,00
2.4. Transferências de Capital	3.449.187,00
<b>Soma</b>	<b>3.541.652,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.966.393,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>30.920.575,00</b>

*ut*



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Mar de Espanha é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Mar de Espanha</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>1.400.000,00</b>
01.01.01. Câmara Municipal	1.400.000,00
<b>Soma</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Mar de Espanha</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>573.186,00</b>
<b>02.02. Secretaria de Administração</b>	<b>1.402.879,00</b>
<b>02.03. Departamento da Fazenda</b>	<b>2.148.138,00</b>
<b>02.04. Secretaria de Educação</b>	<b>6.803.579,27</b>
02.04.01. Educação Básica	3.078.327,27
02.04.02. Fundeb	2.986.187,00
02.04.03. Ações Sócio Educativas	585.000,00
<b>02.05. Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	<b>7.985.848,39</b>
<b>02.06. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>6.964.414,14</b>
<b>02.07. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.479.111,00</b>
<b>02.08. Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>622.455,20</b>
02.08.01. Agricultura	156.987,20
02.08.02. Meio Ambiente	465.468,00
<b>02.09. Departamento de Cultura e Turismo</b>	<b>1.267.424,00</b>
02.09.01. Cultura	477.600,00
02.09.02. Fumpac	180.000,00
02.09.03. Turismo	477.324,00
02.09.04. Fumtur	2.500,00
<b>02.10. Departamento de Esporte e Lazer</b>	<b>171.292,00</b>
<b>02.11. Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente</b>	<b>95.248,00</b>

wt



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>02.99. Reserva de Contingência</b>	<b>7.000,00</b>
02.99.99. Reserva de Contingência	7.000,00
<b>Soma</b>	<b>29.520.575,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>30.920.575,00</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.400.000,00
04 Administração	2.945.806,00
08 Assistência Social	1.574.359,00
09 Previdência Social	940.654,00
10 Saúde	6.964.414,14
12 Educação	6.803.579,27
13 Cultura	657.600,00
15 Urbanismo	5.897.820,39
16 Habitação	802.528,00
17 Saneamento	1.060.882,00
18 Gestão Ambiental	65.468,00
19 Ciência e Tecnologia	2.000,00
20 Agricultura	522.987,20
22 Indústria	100.000,00
23 Comércio e Serviços	113.824,00
24 Comunicações	13.000,00
26 Transporte	511.618,00
27 Desporto e Lazer	171.292,00
28 Encargos Especiais	365.743,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	7.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>30.920.575,00</b>

## c) Classificação por Natureza



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	13.232.078,27
3.3. Outras Despesas Correntes	12.836.571,47
<b>Soma</b>	<b>26.068.649,74</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	4.789.182,26
4.5 Inversões Financeiras	10.000,00
4.6. Amortização da Dívida	45.743,00
<b>Soma</b>	<b>4.844.925,26</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>30.920.575,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Mar de Espanha, 12 de novembro de 2019.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 12/11/19  
ASS.: 